



**EXMO SENHOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
DR. JOÃO TIAGO SILVEIRA**

O STRN – Norte, solicita a Vossa Excelência, a suspensão imediata dos actuais procedimentos do **SIADAP**, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e o profundo estudo com a participação dos representantes dos Trabalhadores (STRN), adaptando esta reforma de avaliação à realidade dos SRNP, de modo a uniformizar procedimentos, incentivando e valorizando o trabalho em equipe. Pela especificidade dos SRNP, propõe que a mesma seja só implementada a partir de 1 de Janeiro de 2009, uma vez que estes Serviços estão na mesma situação de outros da área da justiça aos quais lhes foi dada essa possibilidade.

Para que esta proposta tenha uma boa recepção por parte de Vossa Excelência, O STRN – Norte, acrescenta ainda que existem outras fases do processo de avaliação, tais como a participação dos Trabalhadores na eleição da Comissão Paritária (art.º 59.º), ainda não constituída, a contratualização de parâmetros (art.º 66.º) e a dos objectivos (art.º 67.º), as quais foram impostas de uma forma violenta e não negociada na maioria dos casos, não tendo sido considerado na altura as novas atribuições que continuam a ser implantadas nos SRNP e o deficiente funcionamento das já instaladas.

Por último, alerta para o facto do modelo ora adoptado, estar já a criar um clima de forte críspação nos SRNP em virtude dos objectivos que foram fixados serem inatingíveis na maioria dos casos, podendo trazer consequências imprevisíveis, nomeadamente, o recurso aos Tribunais por parte dos trabalhadores.

Porto, 23 de Junho de 2008.

O Conselho Directivo do Norte